



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 161 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92, alterada pela Resolução nº 064/92,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos do Ato do Presidente nº 065, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do dia 18.01.93.

Brasília, 1º de fevereiro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente